

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202404/0941

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Pendente

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Vila Real

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 1º grau

Departamento de Estratégia e Coordenação

Dinamização de projetos que vierem a ser considerados como especiais pelo executivo, definindo e implementando políticas de natureza estratégica, em geral através do recurso a instrumentos de planeamento e financiamento orientados para projetos especiais, assumindo a coordenação e execução das soluções adequadas, recorrendo nomeadamente a programas, estudos, planos, projetos e ações nos vários campos de atividade municipal.

**Área de Actuação:**

**Remuneração:** 3207,91

**Suplemento Mensal:** 334.19 EUR

Elaborar um plano estratégico de cidades inteligentes incluindo a definição de missão, visão e eixos estratégicos de atuação que o município deva adotar como território gerido de forma inteligente;

Dinamizar a adoção de tecnologias e processos inovadores e melhores práticas no âmbito da gestão inteligente do território e da relação com os cidadãos; Aferir e interpretar as necessidades dos cidadãos, empresas e demais entidades propondo a implementação de normativos e de soluções tecnológicas inteligentes que visem melhorar a qualidade de vida e a competitividade do município;

Apoiar o executivo municipal na definição, integração e implementação de políticas de natureza estratégica, em geral através do recurso a instrumentos de planeamento e financiamento orientados para projetos especiais.

Articular a atividade do departamento com outros serviços municipais; Executar os projetos de plano de atividades e tarefas cometidas ao

**Conteúdo Funcional:**

departamento;

Elaborar as propostas para a prossecução dos objetivos e realização das atribuições do departamento;

Colaborar na programação global das atividades que integrem outros departamentos;

Obtenção de fundos comunitários, acompanhamento das candidaturas e coordenação dos respetivos processos;

Planeamento, execução e controlo de afetação de recursos próprios aos programas comunitários;

Planeamento e estudo das necessidades de endividamento para execução de projetos, estratégia e das políticas estruturantes, em articulação com as unidades orgânicas e as entidades financiadoras externas;

Avaliação e acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos especiais e estruturantes.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna cumulativamente os seguintes requisitos: licenciatura adequada às atribuições da unidade orgânica que venham a liderar e

**Perfil:** no mínimo 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (número 1 do artigo 20º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e respetivas alterações).

Avaliação Curricular (visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo);

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Entrevista de Selecção (visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos).

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e António Manuel Leite Ramalho – Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Município de Valongo.

**Composição do Júri:**

Vogais Suplentes: Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora-Delegada dos serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia.

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Real	1	Av. Carvalho Araújo	Vila Real	5000657 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisão:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da Republica n.º 79, II Serie de 22/04/2024 e no Jornal "O Público"

**Apresentação de Candidaturas**

**Local:** Departamento Administrativo e Financeiro

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação obrigatória, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do procedimento:

- Requerimento que deve conter os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número de identificação, residência, código postal, localidade e número de telefone); identificação do serviço a que pertence, carreira, categoria, tempo de serviço efetivo na categoria, carreira e na função pública; grau académico concluído; identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

- O requerimento deverá ser acompanhado de fotocópia do certificado de habilitações literárias, curriculum vitae atualizado, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados; outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato; declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública.

**Contacto:** 259308100

**Data de Publicação:** 2024-04-23

**Data Limite:** 2024-05-09

**Observações Gerais:** Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista de Seleção, bem como o sistema de classificação final constarão da primeira ata da reunião do Júri do Concurso